



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 503, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3646 de 01/07/2025

“Revoga a Portaria nº 468, de 17 de junho de 2025”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 468, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços